

# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

# Avaliação Atuarial

Município de Barueri/SP

Brasília, março de 2018.

Data-base: 31/12/2017







# ÍNDICE

1. /	Apresentação	5
2. E	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1. E	Bases Legais	6
2.2. E	Bases Técnicas	6
2.3. E	Base de Dados	7
3. [	Depuração da Base de Dados	8
4. F	Perfil da População	8
4.1. [	Distribuição da População por Segmento	8
4.2. (	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3. I	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5. E	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6. F	Patrimônio do Plano	15
	Custo Previdenciário	
7.1. E	Benefícios em Capitalização	16
7.2. E	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3. E	Benefícios em Repartição Simples	18
	Custo Normal Total	
8. F	Reservas Matemáticas	19
	Plano de Custeio	
	Custo Normal	
	Análises de Sensibilidade	
	mpacto da Variação da Folha de Salários	
	mpacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	
	mpacto da Variação da Idade Média Atual	
	mpacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	
	mpacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	
	mpacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	
	Análises de Variações de Resultados	
	√ariação na base de dados cadastrais	
	√ariação no custo previdenciário	
	Parecer Atuarial	
	1 – Relatório Estatístico	
	2 – Homologação dos Bancos de Dados	
	3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	
	4 – Projeções	
	5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ANEXO	6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	61
	ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro 1	1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	7
Quadro 2	2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3		
Quadro 4	4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	9
Quadro 5	5: Gasto com Pessoal por Segmento	11
Quadro 6	6: Receita de Contribuição	11
Quadro 7	7: Receitas e despesas	12
Quadro 8	B: Ativos	13





Quadro 9:	Aposentados	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total	
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal	21
Quadro 20:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	22
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	23
Quadro 22:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	25
Quadro 23:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	25
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes	28
Quadro 25:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	28
Quadro 26:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	28
Quadro 27:	Variações dos Custos Normais	29
Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	29
Quadro 29:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	34
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 31:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	36
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	37
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	39
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	41
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	42
Quadro 40:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria	
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio	
Quadro 42:	Estatísticas dos Pensionistas	43
Quadro 43:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	44
	ÍNDICE DE GRÁFICOS	
Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	c
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	
	3	





Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	39
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	40
Gráfico 16:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	41
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	42
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	43
Gráfico 19:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	44





# 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Barueri.





### 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- ➤ Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- ➤ Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- ➤ Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- ➤ Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- ➤ Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- ➤ Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- ➤ Lei Complementar nº 215, de 3 de outubro de 2008; e
- ➤ Lei Complementar nº 364, de 16 de março de 2016.

#### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:





Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup> IBGE - 2016 (Ambos os sexo	
Sobrevivência IBGE - 2016 (Ambos os sexo	
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 (Ambos os sexos)

#### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

Data-base dos dados: 30/12/2017; e

Data da avaliação: 31/12/2017.

Data da elaboração: 23/03/2018.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1.00% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

# 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

# 4. Perfil da População

# 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
11.799	815	144

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

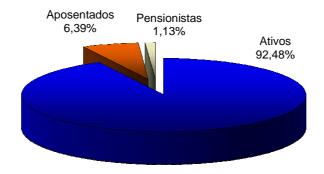
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Barueri, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 7,52%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 12,30 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	92,48%	7,52%	12,30

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Barueri prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

12.000 10.000 **9**8.000 One 3-4.000 2.000 0 2028 2018 2023 2033 2038 2043 2048 2053 2058 2063 2068 2073 2078 2083 2088 2093 Ano

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é constante ao longo dos anos, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2054, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

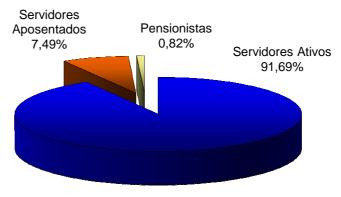
#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:





Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 43.354.773,72	11.799	R\$ 3.674,44
Servidores Aposentados	R\$ 3.543.623,91	815	R\$ 4.348,00
Pensionistas	R\$ 389.870,21	144	R\$ 2.707,43
Total	R\$ 47.288.267,84	12.758	R\$ 3.706,56

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Barueri representa 9,07% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Quadi o 0. Necella de Contribuição				
Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 43.354.773,72	11,00%	R\$ 4.769.025,11
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 795.970,66	11,00%	R\$ 87.556,77
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 21.254,92	11,00%	R\$ 2.338,04
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 43.354.773,72	16,99%	R\$ 7.365.976,06
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 43.354.773,72		
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 12.224.895,98
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 43.354.773,72	2,00%	R\$ 867.095,47
Total de Receita				R\$ 13.091.991,45

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação		Total	
Total de Receita de Contribuição Líquida		R\$ 12.224.895,98	
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.933.494,12	R\$ 5.195.118,04
Total de Despesa Frevidenciaria	Auxílios*	R\$ 1.261.623,92	K\$ 5.195.116,04
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 7.029.777,94		
Resultado sobre folha salarial	16,21%		
Resultado sobre arrecadação		57,50%	

<sup>\*</sup> Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 18,99%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,99% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 12.224.895,98, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 16,21% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.





# 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

# **Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	11.799
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.674,44
Total da folha de salários mensal	R\$ 43.354.773,72

**Quadro 9: Aposentados** 

Discriminação	Valores
Quantitativo	815
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 4.348,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.543.623,91

# **Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	144
Idade média atual	49
Benefício médio	R\$ 2.707,43
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 389.870,21

# Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.758
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 47.288.267,84





# 5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- > Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Principais desdobramentos previdenciais de um Plano de Benefícios

Fase laborativa do servidor

Aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição e por Idade

Aposentadoria por invalidez

W

Pensão

Pensão

W

W

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

Elaboração: CAIXA.

- o d: a morte do servidor ativo;
- o i: entrada em invalidez do servidor ativo;
- o *di*: a morte do aposentado por invalidez;
- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria
   Voluntária e Compulsória;





- o da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d<sub>i</sub>), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

#### 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 1.300.931.700,57	31/12/2017
Renda Variável	R\$ 194.900.033,71	31/12/2017
Segmento Imobiliário	R\$ 41.657.518,13	31/12/2017
Disponibilidades	R\$ 10.649,36	31/12/2017
Total	R\$ 1.537.499.901,77	31/12/2017





Gráfico 5: Segmentação Patrimonial

Disponibilidades O,001% Segmento Imobiliário 2,709%

Renda Variável 12,676%

Renda Fixa 84,613%

#### 7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

#### Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- RS = Repartição Simples

# 7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas





Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Crédito Unitário Projetado – PUC". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 99.308.444,69	17,62%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 8.059.652,43	1,43%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Beneficio Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

#### 7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.





Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 14.146.662,67	2,51%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 1.014.501,70	0,18%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 16.175.666,08	2,87%
Auxílio-Reclusão	R\$ 56.361,21	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

# 7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 12.568.548,90	2,23%
Salário-Maternidade	R\$ 3.719.839,59	0,66%
Salário-Família	R\$ 56.361,20	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.





#### 7.4. Custo Normal Total

**Quadro 17: Custo Normal** 

Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos		
R\$ 107.368.097,12	19,05%		
R\$ 15.161.164,37	2,69%		
R\$ 16.175.666,08	2,87%		
R\$ 16.401.110,90	2,91%		
R\$ 155.106.038,47	27,52%		
R\$ 11.272.241,17	2,00%		
R\$ 166.378.279,64	29,52%		
	R\$ 107.368.097,12 R\$ 15.161.164,37 R\$ 16.175.666,08 R\$ 16.401.110,90 <b>R\$ 155.106.038,47</b> R\$ 11.272.241,17		

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

#### 8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.





A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, podese avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Barueri.

**Quadro 18: Reservas Matemáticas** 

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (608.269.380,97)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 14.823.022,23
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (63.882.754,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 347.337,37
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 100.770,85
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (656.881.005,15)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (3.006.235.196,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 675.505.448,54
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 4.621.803,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 1.145.086.974,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 300.623.519,64
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (880.397.450,37)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (656.881.005,15)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (880.397.450,37)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (1.537.278.455,52)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 1.537.499.901,77
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 221.446,25
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (221.446,25)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

<sup>\*</sup> Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,01%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano, equivalem a R\$ 1.537.278.455,52, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 1.537.499.901,77. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 221.446,25, sendo esse alocado na conta contábil "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário". Trata-se de uma conta redutora de Passivo. Assim, o Plano Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

<sup>\*\*</sup> O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.





Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

# 9. Plano de Custeio

#### 9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri somam 29,99% (11,00% para o servidor e 18,99% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 29,52%, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

<sup>\*</sup> A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.





#### 10. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

# 10.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 20: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 36.851.557,66	31,00%	R\$ 748.337.832,43	-15,00%
-10%	R\$ 39.019.296,35	30,45%	R\$ 792.357.706,64	-10,00%
-5%	R\$ 41.187.035,04	29,95%	R\$ 836.377.578,31	-5,00%
0%	R\$ 43.354.773,72	29,52%	R\$ 880.397.450,37	0,00%
5%	R\$ 45.522.512,41	29,11%	R\$ 924.417.326,80	5,00%
10%	R\$ 47.690.251,10	28,74%	R\$ 968.437.197,30	10,00%
15%	R\$ 49.857.989,78	28,41%	R\$ 1.012.457.071,69	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na mesma proporção, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,41 pontos percentuais.





# 10.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

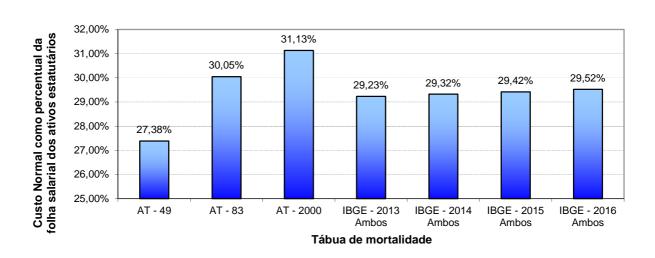
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,52 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
AT - 49	17,76	27,38%
AT - 83	21,80	30,05%
AT - 2000	23,75	31,13%
IBGE - 2013 Ambos	21,04	29,23%
IBGE - 2014 Ambos	21,20	29,32%
IBGE - 2015 Ambos	21,35	29,42%
IBGE - 2016 Ambos	21,52	29,52%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida







# 10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto considerável no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado - PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto, os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

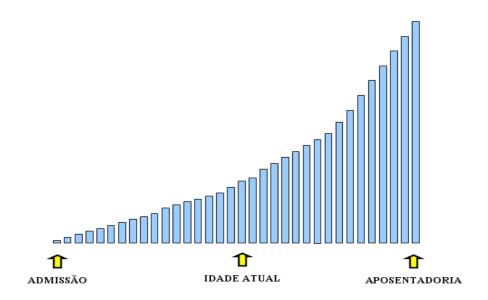


Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.





Quadro 22: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da		Custo Normal			RMBaC
Idade Média Atual	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	RIVIDAC
41	15,66%	2,12%	2,37%	25,06%	R\$ 723.961.202,05
42	16,71%	2,28%	2,53%	26,43%	R\$ 772.318.742,12
43	17,84%	2,47%	2,70%	27,92%	R\$ 824.344.607,53
44	19,05%	2,69%	2,87%	29,52%	R\$ 880.397.450,37
45	19,62%	2,93%	3,06%	30,52%	R\$ 906.835.828,15
46	20,50%	3,20%	3,25%	31,86%	R\$ 947.631.304,23
47	21,31%	3,50%	3,46%	33,18%	R\$ 985.026.512,13

# 10.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia ld Apos.	CN	RMBaC
58	33,15%	R\$ 1.048.178.120,65
59	31,88%	R\$ 989.386.475,91
60	30,54%	R\$ 927.457.057,57
61	29,52%	R\$ 880.397.450,37
62	27,87%	R\$ 804.311.659,31
63	26,33%	R\$ 733.208.925,86
64	24,90%	R\$ 666.796.884,27





# 10.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,52%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

40,0% 38,0% 37,34% Custo total como percentual da folha de 35,81% 36,0% 34,38% salários dos ativos estatutários 33,05% 31,79% 34,0% 32,0% 30,62% 29,52% 30,0% 28,49% 27,51% 26,60% 28,0% 25,74% 26,0% 24,0% 22,0% 20,0% 4,50% 4,75% 5,00% 5,25% 5,50% 5,75% 6,00% 6,25% 6,50% 6,75% 7,00% Taxa de Retorno Financeiro

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Elaboração: CAIXA.





# 10.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

34% 32,95% Custo total como percentual da folha de salários dos ativos estatutários 33% 31,72% 32% 30.58% 31% 29,52% 30% 28,54% 29% 27,63% 28% 27% 26% 25% 24% 23% 0,00% 0,50% 1,00% 1,50% 2,00% 2,50%

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Taxa de Crescimento Salarial

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.





# 11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

# 11.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	12.331	401	92
2017	12.015	501	117
2018	11.799	815	144

Quadro 25: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	R\$ 42.716.279,86	R\$ 1.657.530,79	R\$ 212.958,52
2017	R\$ 43.761.125,80	R\$ 2.106.828,21	R\$ 318.768,67
2018	R\$ 43.354.773,72	R\$ 3.543.623,91	R\$ 389.870,21

Quadro 26: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Dioariminasão	Salários e Benefícios Médios		
Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	R\$ 3.464,14	R\$ 4.133,49	R\$ 2.314,77
2017	R\$ 3.642,21	R\$ 4.205,25	R\$ 2.724,52
2018	R\$ 3.674,44	R\$ 4.348,00	R\$ 2.707,43

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 216 servidores ativos e aumento de 314 aposentados e 27 pensões, entre Dez/2016 e Dez/2017;
- O crescimento nominal do salário médio no período de Dez/2016 a Dez/2017 foi de 0,88%. No entanto, considerando a variação do IPCA no período, equivalente a 2,07%, observa-se uma redução real do salário médio de 1,16%.





# 11.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 27: Variações dos Custos Normais** 

CUSTO NORMAL	2016	2017	2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,38%	18,34%	19,05%
Invalidez com reversão ao dependente	2,50%	2,67%	2,69%
Pensão de ativos	3,53%	3,64%	2,87%
Auxílios	2,58%	2,84%	2,91%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,99%	27,49%	27,52%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,99%	29,49%	29,52%

Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2016	2017	2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 314.170.595,72	R\$ 402.367.134,27	R\$ 656.981.776,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 968.406.521,00	R\$ 1.043.075.815,44	R\$ 1.181.020.970,01
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.282.577.116,72	R\$ 1.445.442.949,71	R\$ 1.838.002.746,01
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.019.905.855,59	R\$ 1.300.033.651,99	R\$ 1.537.499.901,77
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 290.607.734,68	R\$ 292.155.245,15	R\$ 300.724.290,49
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 27.936.473,55	R\$ 146.745.947,43	R\$ 221.446,25

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve um pequeno aumento no Custo Normal de Aposentadoria Programada de 0,71 pontos percentuais, devido à atualização da tábua de mortalidade, passando da IBGE-2014 para a IBGE-2016, bem como à redução em 0,24 anos da idade média de aposentadoria projetada;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de 13,22%. Este evento decorre do aumento da idade média dos servidores e redução da idade média de aposentadoria;
- Observa-se, ainda, aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 63,28%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas, aumentando em 341 o número de benefícios concedidos.





#### 12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Barueri e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- > as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) IBGE -2016 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE 2016 (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS:
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2016 (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e





➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,57%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 61 anos.

A meta atuarial estabelecida na Politica de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e





 contribuições mensais do Município de 18,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,99% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 7.029.777,94, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 16,21% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

Renda Fixa: R\$ 1.300.931.700,57

• Renda Variável: R\$ 194.900.033,71

Segmento Imobiliário: R\$ 41.657.518,13

Disponibilidades: R\$ 10.649,36

• Total: R\$ 1.537.499.901,77.

Considerou-se ainda o montante de R\$ 300.724.290,49, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,01%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimouse utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 29,52% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 29,99%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.** 

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano, equivalem a R\$ 1.537.278.455,52, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 1.537.499.901,77. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 221.446,25, sendo esse alocado na conta contábil "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário". Trata-se de uma conta redutora de Passivo. Assim, o Plano Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial





No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 18,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.002





# **ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO**

# I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Barueri, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	S	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	I Otal
População	5.248	3.051	8.299
Folha salarial mensal	R\$ 16.291.088,52	R\$ 12.272.121,12	R\$ 28.563.209,65
Salário médio	R\$ 3.104,25	R\$ 4.022,33	R\$ 3.441,77
Idade média atual	43	45	44
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 63,24%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 22,82%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Disariminasãa	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.689	811	3.500
Folha salarial mensal	R\$ 11.181.558,31	R\$ 3.610.005,77	R\$ 14.791.564,08
Salário médio	R\$ 4.158,26	R\$ 4.451,30	R\$ 4.226,16
Idade média atual	44	45	44
Idade média de admissão	33	36	33
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Barueri corresponde a 29,66% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui



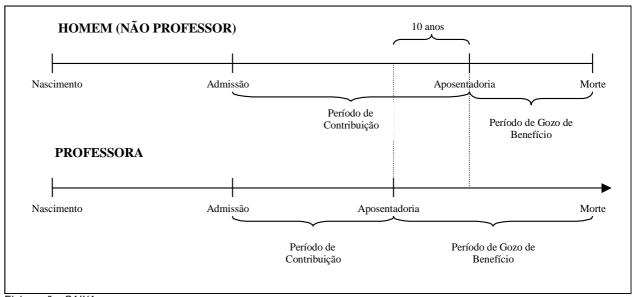


características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 76,83% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Barueri, de forma consolidada.





Quadro 31: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7.937	3.862	11.799
Folha salarial mensal	R\$ 27.472.646,83	R\$ 15.882.126,89	R\$ 43.354.773,72
Salário médio	R\$ 3.461,34	R\$ 4.112,41	R\$ 3.674,44
Idade média atual	43	45	44
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,27% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 18,81% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	208	1,76%	1,76%
26 a 30	708	6,00%	7,76%
31 a 35	1.575	13,35%	21,11%
36 a 40	2.065	17,50%	38,61%
41 a 45	2.161	18,32%	56,93%
46 a 50	2.054	17,41%	74,34%
51 a 55	1.676	14,22%	88,56%
56 a 60	935	7,92%	96,48%
61 a 65	330	2,80%	99,28%
66 a 70	85	0,72%	100,00%
71 a 75	2	0,02%	100,02%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

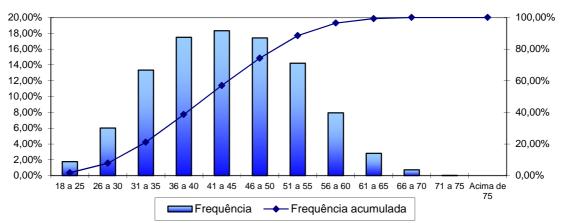
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

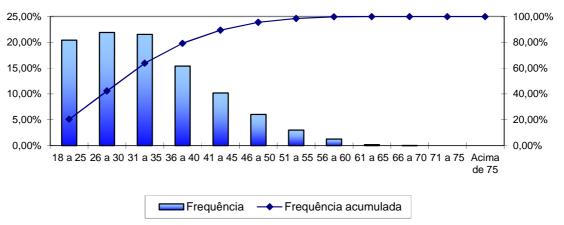
Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	2.410	20,43%	20,43%
26 a 30	2.586	21,92%	42,35%
31 a 35	2.540	21,53%	63,88%
36 a 40	1.819	15,40%	79,28%
41 a 45	1.202	10,19%	89,47%
46 a 50	716	6,07%	95,54%
51 a 55	354	3,00%	98,54%
56 a 60	149	1,26%	99,80%
61 a 65	22	0,19%	99,99%
66 a 70	1	0,01%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Barueri foram aos 17 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 63,88% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

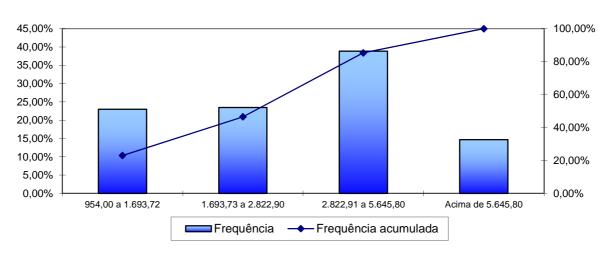
Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	2.710	22,97%	22,97%
1.693,73 a 2.822,90	2.770	23,48%	46,45%
2.822,91 a 5.645,80	4.588	38,88%	85,33%
Acima de 5.645,80	1.731	14,67%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 38,88%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80 e uma parcela de 14,67% percebe salário superior ao teto do RGPS.



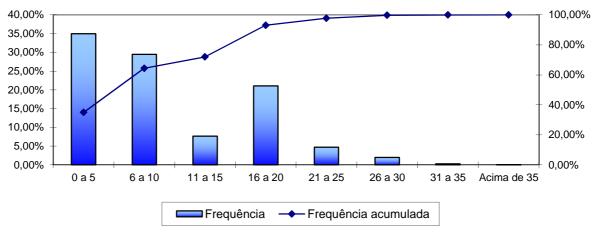


Quadro 35: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	4.124	34,95%	34,95%
6 a 10	3.475	29,45%	64,40%
11 a 15	902	7,64%	72,04%
16 a 20	2.484	21,05%	93,09%
21 a 25	554	4,70%	97,79%
26 a 30	229	1,94%	99,73%
31 a 35	28	0,24%	99,97%
Acima de 35	3	0,03%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.889	0
56 a 60	3.695	697
61 a 65	1.141	2.373
66 a 70	678	404
71 a 75	534	388
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





4.000 100,0% 3.500 80,0% 3.000 2.500 60,0% 2.000 40,0% 1.500 1.000 20,0% 500 0 0.0% Até 50 anos 50 a 55 56 a 60 61 a 65 66 a 70 Acima de 75

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 53,23% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

■Masculino Feminino → Frequência acumulada

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	6.144	52,07%
Não casados	5.655	47,93%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.





100% 90% 80% 70% 60% 50% 40% 30% 20% 10% 0% 41 25 27 29 31 33 35 37 39 43 53 55 59 **Idade** Frequência Observada --- Frequência Ajustada

Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 56,14%.

#### II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Sexo

Discriminação

Disariminação	S	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	658	157	815
Folha de Benefícios	R\$ 2.745.108,90	R\$ 798.515,01	R\$ 3.543.623,91
Benefício médio	R\$ 4.171,90	R\$ 5.086,08	R\$ 4.348,00
Idade mínima atual	29	41	29
Idade média atual	59	63	59
Idade máxima atual	72	77	77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Barueri aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 19,26% do contingente total.



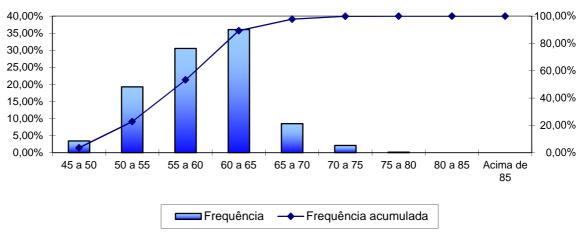


Quadro 39: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	28	3,44%	3,44%
51 a 55	157	19,26%	22,70%
55 a 60	249	30,55%	53,25%
60 a 65	294	36,07%	89,32%
65 a 70	69	8,47%	97,79%
70 a 75	17	2,09%	99,88%
75 a 80	1	0,12%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 40: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 2.991.655,54	558	R\$ 5.361,39
Aposentados por Idade	R\$ 356.053,90	172	R\$ 2.070,08
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 24.865,46	8	R\$ 3.108,18
Aposentados por Invalidez	R\$ 171.049,01	77	R\$ 2.221,42
Aposentados Especiais	R\$ 0,00	0	
Total	R\$ 3.543.623,91	815	R\$ 4.348,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.



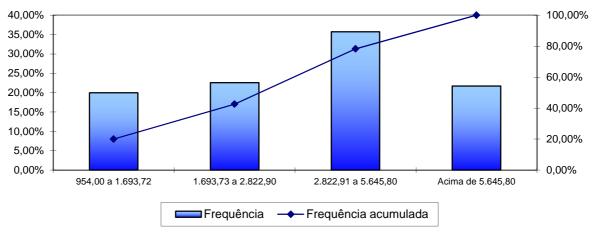


Quadro 41: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	163	20,00%	20,00%
1.693,73 a 2.822,90	184	22,57%	42,57%
2.822,91 a 5.645,80	291	35,71%	78,28%
Acima de 5.645,80	177	21,72%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 35,71% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80.

#### III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 42: Estatísticas dos Pensionistas

Disadiminas	Se	Sexo		
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	88	56	144	
Folha de Benefícios	R\$ 239.236,15	R\$ 150.634,06	R\$ 389.870,21	
Benefício médio	R\$ 2.718,59	R\$ 2.689,89	R\$ 2.707,43	
Idade mínima atual	6	9	6	
Idade média atual	49	49	49	
Idade máxima atual	81	70	81	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Barueri está representado por 61,11% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 1,07% em relação ao dos homens.



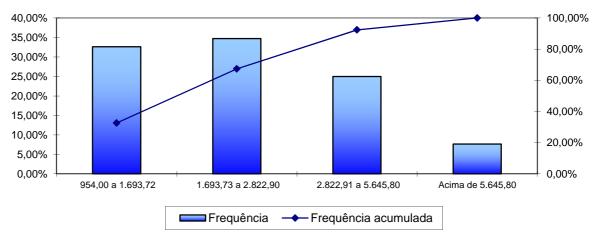


Quadro 43: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	47	32,64%	32,64%
1.693,73 a 2.822,90	50	34,72%	67,36%
2.822,91 a 5.645,80	36	25,00%	92,36%
Acima de 5.645,80	11	7,64%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa considerada, ou seja, 34,72% percebem benefícios de R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90.





## ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados

Servidores Ativos			
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada	
Matrículas repetidas	38	Adotou-se matrícula hipotética	
Tempo de Serviço anterior não informado	630	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade	
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	28	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade	
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	90	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.	
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	445	Manteve-se o dado original como correto	

Servidores Aposentados										
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada								
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.								
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se estes servidores têm cônjuge.								
Benefício superior a R\$ 10.000,00	72	Manteve-se o dado original como correto.								

Servidores Pensionistas									
Item Nº. de casos Hipótese adotada									
Sem inconsistências.									





## ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 43.354.773,72	11,00%	R\$ 61.997.326,42
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 817.225,58	11,00%	R\$ 1.168.632,59
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 43.354.773,72	16,99%	R\$ 95.757.688,72
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 43.354.773,72	2,00%	R\$ 11.272.241,17
Contrib. Município - CS	R\$ 43.354.773,72	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 3.933.494,12		R\$ 7.666,36
Dívida para com o RPPS (*)			R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 170.203.555,25
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 43.354.773,72	18,99%	R\$ 107.029.929,88
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 43.354.773,72	18,99%	R\$ 107.029.929,88

<sup>(\*)</sup> para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 46.067.110,83
Pensões			R\$ 5.068.312,73
Auxílios	R\$ 43.354.773,72	2,91%	R\$ 16.401.110,90
Despesas Administrativas	R\$ 43.354.773,72	2,00%	R\$ 11.272.241,17
Total de Despesas			R\$ 78.808.775,63
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 67.536.534,46

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 1.537.499.901,77
Valor em 31/12/2018	R\$ 1.629.749.895,88
Ganho financeiro	R\$ 92.249.994,11





## ANEXO 4 – Projeções

## **Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes					
2018	11.799	0	11.799	815	144	0	0	959	12.758					
2019	11.300	499	11.799	806	143	330	31	1.310	13.109					
2020	10.982	817	11.799	796	142	482	66	1.485	13.284					
2021	10.592	1.207	11.799	785	140	707	102	1.735	13.534					
2022	10.180	1.619	11.799	774	139	955	141	2.009	13.808					
2023	9.743	2.056	11.799	762	136	1.229	182	2.309	14.108					
2024	9.311	2.488	11.799	749	132	1.500	225	2.607	14.406					
2025	8.824	2.975	11.799	736	129	1.827	271	2.963	14.762					
2026	8.372	3.427	11.799	722	127	2.120	320	3.288	15.087					
2027	7.894	3.905	11.799	706	123	2.440	371	3.640	15.439					
2028	7.450	4.349	11.799	690	120	2.734	425	3.968	15.767					
2029	7.007	4.792	11.799	673	117	3.062	481	4.333	16.132					
2030	6.536	5.263	11.799	655	114	3.411	540	4.720	16.518					
2031	6.125	5.674	11.799	636	111	3.721	601	5.069	16.869					
2032	5.718	6.081	11.799	616	108	4.012	665	5.401	17.200					
2033	5.285	6.514	11.799	595	105	4.334	732	5.766	17.565					
2034	4.848	6.951	11.799	574	101	4.678	801	6.153	17.952					
2035	4.437	7.362	11.799	551	99	4.986	872	6.508	18.307					
2036	3.997	7.801	11.799	528	96	5.335	945	6.904	18.703					
2037	3.610	8.189	11.799	504	93	5.640	1.020	7.257	19.056					
2038	3.216	8.583	11.799	479	90	5.936	1.097	7.603	19.401					
2039	2.805	8.994	11.799	454	87	6.259	1.175	7.975	19.774					
2040	2.416	9.384	11.799	429	84	6.565	1.255	8.332	20.132					
2041	2.052	9.747	11.799	403	81	6.833	1.335	8.652	20.451					
2042	1.742	10.057	11.799	377	78	7.063	1.415	8.934	20.733					
2043	1.440	10.359	11.799	351	75	7.284	1.496	9.206	21.005					





### **Participantes**

	Farticipantes													
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes					
2044	1.177	10.622	11.799	326	72	7.475	1.575	9.448	21.247					
2045	939	10.860	11.799	301	68	7.633	1.654	9.656	21.455					
2046	728	11.070	11.799	276	65	7.789	1.732	9.861	21.660					
2047	576	11.223	11.799	251	62	7.864	1.808	9.985	21.784					
2048	452	11.347	11.799	228	59	7.920	1.881	10.087	21.886					
2049	328	11.472	11.799	205	55	7.985	1.951	10.197	21.996					
2050	235	11.564	11.799	184	52	8.023	2.018	10.277	22.076					
2051	172	11.627	11.799	163	49	8.026	2.081	10.319	22.118					
2052	122	11.677	11.799	144	46	8.032	2.139	10.361	22.160					
2053	84	11.715	11.799	125	43	8.008	2.193	10.370	22.169					
2054	43	11.756	11.799	109	40	8.007	2.242	10.398	22.197					
2055	24	11.775	11.799	93	37	7.965	2.284	10.380	22.179					
2056	11	11.788	11.799	79	34	7.926	2.321	10.361	22.160					
2057	7	11.792	11.799	66	32	7.890	2.352	10.340	22.139					
2058	3	11.796	11.799	55	29	7.847	2.377	10.308	22.107					
2059	2	11.797	11.799	45	27	7.784	2.395	10.251	22.050					
2060	1	11.798	11.799	37	25	7.736	2.406	10.203	22.002					
2061	1	11.798	11.799	30	22	7.661	2.411	10.124	21.923					
2062	0	11.799	11.799	24	20	7.600	2.410	10.054	21.853					
2063	0	11.799	11.799	19	18	7.534	2.402	9.973	21.772					
2064	0	11.799	11.799	15	17	7.485	2.389	9.905	21.704					
2065	0	11.799	11.799	11	15	7.413	2.371	9.810	21.609					
2066	0	11.799	11.799	9	13	7.357	2.347	9.726	21.525					
2067	0	11.799	11.799	7	12	7.291	2.319	9.629	21.428					
2068	0	11.799	11.799	5	11	7.233	2.288	9.536	21.335					
2069	0	11.799	11.799	4	9	7.145	2.253	9.411	21.210					
2070	0	11.799	11.799	3	8	7.096	2.215	9.322	21.121					
2071	0	11.799	11.799	2	7	7.007	2.175	9.192	20.991					
2072	0	11.799	11.799	2	6	6.951	2.132	9.092	20.891					





#### **Participantes**

Ano			Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes					
2073	0	11.799	11.799	2	6	6.873	2.089	8.969	20.768					
2074	0	11.799	11.799	1	5	6.819	2.045	8.870	20.669					
2075	0	11.799	11.799	1	4	6.752	2.000	8.757	20.556					
2076	0	11.799	11.799	1	4	6.700	1.955	8.660	20.459					
2077	0	11.799	11.799	1	3	6.611	1.910	8.525	20.324					
2078	0	11.799	11.799	1	3	6.558	1.866	8.427	20.226					
2079	0	11.799	11.799	1	2	6.472	1.823	8.299	20.098					
2080	0	11.799	11.799	0	2 6.396 1.782 8.180		19.979							
2081	0	11.799	11.799	0	2	2 6.301		8.044	19.843					
2082	0	11.799	11.799	0	1	6.227	1.703	7.932	19.731					
2083	0	11.799	11.799	0	1	6.136	1.667	7.804	19.603					
2084	0	11.799	11.799	0	1	6.059	1.633	7.693	19.492					
2085	0	11.799	11.799	0	1	5.967	1.601	7.569	19.368					
2086	0	11.799	11.799	0	1	5.895	1.572	7.468	19.267					
2087	0	11.799	11.799	0	1	5.819	1.545	7.365	19.164					
2088	0	11.799	11.799	0	0	5.746	1.520	7.267	19.066					
2089	0	11.799	11.799	0	0	5.668	1.498	7.166	18.965					
2090	0	11.799	11.799	0	0	5.599	1.477	7.077	18.876					
2091	0	11.799	11.799	0	0	5.525	1.458	6.984	18.783					
2092	0	11.799	11.799	0	0	5.459	1.441	6.900	18.699					
2093	0	11.799	11.799	0	0	5.390	1.424	6.815	18.614					





## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	563.612.058,36	0,00	563.612.058,36	16.401.110,90	0,00	16.401.110,90	46.067.118,50	5.068.313,66	51.135.432,16	67.536.543,05	631.148.601,41
2019	536.226.340,00	27.669.993,00	563.896.333,00	41.121.400,52	805.196,80	41.926.597,31	45.863.278,83	5.028.386,19	50.891.665,02	92.818.262,33	656.714.595,33
2020	521.335.932,00	45.377.137,00	566.713.069,00	53.924.218,78	1.351.365,18	55.275.583,97	45.636.955,56	4.985.927,38	50.622.882,93	105.898.466,90	672.611.535,90
2021	502.780.252,00	65.676.279,50	568.456.531,50	69.825.014,63	2.001.457,29	71.826.471,93	45.385.472,95	4.940.801,94	50.326.274,88	122.152.746,81	690.609.278,31
2022	483.362.568,00	86.601.469,50	569.964.037,50	86.525.888,07	2.698.145,41	89.224.033,48	45.105.785,05	4.892.884,34	49.998.669,40	139.222.702,88	709.186.740,38
2023	464.343.672,00	106.930.941,00	571.274.613,00	102.869.208,45	3.407.743,04	106.276.951,49	44.776.772,42	4.799.386,31	49.576.158,73	155.853.110,22	727.127.723,22
2024	444.174.536,00	128.227.892,00	572.402.428,00	120.137.041,95	4.177.544,07	124.314.586,03	44.414.057,19	4.708.819,38	49.122.876,56	173.437.462,59	745.839.890,59
2025	422.317.948,00	150.657.715,00	572.975.663,00	139.025.194,78	5.017.182,58	144.042.377,36	44.020.286,98	4.543.965,97	48.564.252,95	192.606.630,31	765.582.293,31
2026	400.526.646,00	172.877.770,00	573.404.416,00	157.704.467,57	5.889.922,07	163.594.389,63	43.581.815,47	4.444.930,75	48.026.746,22	211.621.135,85	785.025.551,85
2027	378.517.048,00	195.317.928,00	573.834.976,00	176.553.797,39	6.807.486,89	183.361.284,28	43.090.520,69	4.307.486,63	47.398.007,31	230.759.291,60	804.594.267,60
2028	358.840.040,00	215.750.522,00	574.590.562,00	192.898.516,70	8.083.587,03	200.982.103,74	42.547.827,56	4.207.404,09	46.755.231,66	247.737.335,39	822.327.897,39
2029	337.263.316,00	237.532.724,00	574.796.040,00	210.889.379,50	12.317.333,60	223.206.713,09	41.952.308,53	4.116.638,91	46.068.947,44	269.275.660,53	844.071.700,53
2030	314.433.860,00	259.880.946,00	574.314.806,00	229.953.991,88	16.465.913,21	246.419.905,09	41.281.702,72	4.021.819,34	45.303.522,06	291.723.427,15	866.038.233,15
2031	294.824.582,00	279.656.598,00	574.481.180,00	245.734.850,09	21.251.362,91	266.986.213,00	40.556.968,16	3.931.850,00	44.488.818,16	311.475.031,16	885.956.211,16
2032	275.703.480,00	298.783.862,00	574.487.342,00	260.714.320,28	24.377.085,88	285.091.406,17	39.756.192,13	3.848.854,34	43.605.046,47	328.696.452,63	903.183.794,63
2033	254.054.658,00	320.095.958,00	574.150.616,00	277.972.778,77	28.059.207,03	306.031.985,80	38.869.735,94	3.742.912,88	42.612.648,81	348.644.634,61	922.795.250,61
2034	232.523.304,00	341.031.002,00	573.554.306,00	294.706.707,70	32.852.173,84	327.558.881,54	37.927.376,91	3.644.213,63	41.571.590,53	369.130.472,07	942.684.778,07
2035	212.601.636,00	360.459.606,00	573.061.242,00	309.784.899,12	37.364.419,99	347.149.319,11	36.904.660,81	3.549.777,97	40.454.438,78	387.603.757,89	960.664.999,89
2036	190.958.027,00	381.140.630,00	572.098.657,00	326.205.304,59	42.525.247,77	368.730.552,36	35.809.023,25	3.451.742,94	39.260.766,19	407.991.318,55	980.089.975,55
2037	172.470.857,00	399.213.880,00	571.684.737,00	339.382.474,81	47.885.975,26	387.268.450,07	34.637.409,63	3.350.239,34	37.987.648,97	425.256.099,04	996.940.836,04
2038	153.087.480,00	417.761.032,00	570.848.512,00	353.095.454,44	53.097.677,44	406.193.131,88	33.391.862,97	3.245.473,56	36.637.336,53	442.830.468,41	1.013.678.980,41
2039	133.271.970,00	436.506.304,00	569.778.274,00	366.894.244,53	58.851.039,03	425.745.283,56	32.075.924,56	3.137.640,39	35.213.564,95	460.958.848,52	1.030.737.122,52
2040	113.842.768,00	454.694.448,00	568.537.216,00	379.919.749,03	65.125.233,58	445.044.982,61	30.693.751,16	3.027.000,23	33.720.751,39	478.765.734,00	1.047.302.950,00
2041	95.957.920,50	471.252.808,00	567.210.728,50	391.066.380,21	70.508.133,91	461.574.514,13	29.250.843,78	2.913.823,05	32.164.666,83	493.739.180,96	1.060.949.909,46
2042	81.147.436,50	485.632.524,00	566.779.960,50	398.823.852,50	77.034.086,22	475.857.938,71	27.754.040,84	2.798.442,97	30.552.483,81	506.410.422,52	1.073.190.383,02
2043	66.449.370,00	499.581.160,00	566.030.530,00	406.029.967,28	83.604.674,12	489.634.641,40	26.211.797,63	2.681.243,50	28.893.041,13	518.527.682,52	1.084.558.212,52
2044	53.218.291,75	512.299.424,00	565.517.715,75	411.350.655,49	90.584.184,69	501.934.840,19	24.633.265,72	2.562.628,66	27.195.894,38	529.130.734,56	1.094.648.450,31
2045	42.364.848,50	523.164.564,00	565.529.412,50	413.898.379,86	98.361.947,87	512.260.327,73	23.028.371,84	2.443.040,44	25.471.412,28	537.731.740,01	1.103.261.152,51





#### Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	32.469.359,00	532.987.676,00	565.457.035,00	415.013.464,39	107.158.836,32	522.172.300,71	21.408.046,56	2.322.933,03	23.730.979,59	545.903.280,31	1.111.360.315,31
2047	25.394.620,88	540.414.888,00	565.809.508,88	412.909.565,95	114.797.851,39	527.707.417,34	19.784.129,63	2.202.783,38	21.986.913,00	549.694.330,34	1.115.503.839,22
2048	19.679.149,75	546.923.156,00	566.602.305,75	408.986.289,21	122.913.076,30	531.899.365,52	18.169.014,09	2.083.100,50	20.252.114,59	552.151.480,11	1.118.753.785,86
2049	14.207.220,63	553.019.168,00	567.226.388,63	404.296.828,87	132.177.601,42	536.474.430,29	16.575.168,19	1.964.375,56	18.539.543,75	555.013.974,04	1.122.240.362,67
2050	9.785.651,69	557.952.356,00	567.738.007,69	398.070.814,07	141.202.247,25	539.273.061,32	15.014.930,13	1.847.090,78	16.862.020,91	556.135.082,23	1.123.873.089,91
2051	7.175.445,88	561.511.340,00	568.686.785,88	389.590.913,85	150.521.580,76	540.112.494,61	13.500.465,47	1.731.703,39	15.232.168,86	555.344.663,47	1.124.031.449,35
2052	5.103.037,88	564.389.644,00	569.492.681,88	380.080.789,17	160.976.689,19	541.057.478,36	12.043.204,06	1.618.692,26	13.661.896,32	554.719.374,68	1.124.212.056,55
2053	3.353.648,80	566.583.368,00	569.937.016,80	369.767.543,01	169.868.560,46	539.636.103,47	10.653.547,13	1.508.470,54	12.162.017,66	551.798.121,13	1.121.735.137,93
2054	1.689.491,98	568.987.536,00	570.677.027,98	358.904.456,87	179.710.458,90	538.614.915,77	9.340.790,88	1.401.464,19	10.742.255,06	549.357.170,83	1.120.034.198,82
2055	923.211,15	570.266.944,00	571.190.155,15	346.735.911,57	189.684.260,84	536.420.172,41	8.113.276,64	1.298.027,86	9.411.304,50	545.831.476,91	1.117.021.632,06
2056	379.277,59	571.377.716,00	571.756.993,59	333.947.257,70	199.661.507,22	533.608.764,92	6.977.973,03	1.198.515,09	8.176.488,13	541.785.253,04	1.113.542.246,63
2057	236.367,24	571.932.296,00	572.168.663,24	320.402.875,68	210.289.710,29	530.692.585,96	5.940.181,00	1.103.175,33	7.043.356,33	537.735.942,29	1.109.904.605,54
2058	80.279,74	572.388.544,00	572.468.823,74	306.542.320,70	220.088.789,31	526.631.110,01	5.003.358,95	1.012.196,45	6.015.555,41	532.646.665,42	1.105.115.489,15
2059	47.800,39	572.649.168,00	572.696.968,39	292.286.838,99	228.852.432,82	521.139.271,81	4.168.634,23	925.765,04	5.094.399,27	526.233.671,08	1.098.930.639,48
2060	16.641,18	573.145.300,00	573.161.941,18	277.803.844,91	237.840.470,75	515.644.315,67	3.434.683,59	843.993,87	4.278.677,46	519.922.993,13	1.093.084.934,31
2061	16.345,84	573.190.488,00	573.206.833,84	263.125.736,20	245.447.674,80	508.573.411,00	2.797.856,24	766.934,75	3.564.790,99	512.138.201,99	1.085.345.035,83
2062	0,00	573.706.380,00	573.706.380,00	248.359.935,08	253.779.078,74	502.139.013,82	2.252.786,55	694.637,18	2.947.423,73	505.086.437,55	1.078.792.817,55
2063	0,00	573.481.896,00	573.481.896,00	233.547.990,81	261.440.027,10	494.988.017,92	1.793.024,09	627.123,00	2.420.147,08	497.408.165,00	1.070.890.061,00
2064	0,00	573.464.944,00	573.464.944,00	218.777.377,00	269.175.771,85	487.953.148,85	1.411.223,33	564.404,60	1.975.627,93	489.928.776,77	1.063.393.720,77
2065	0,00	573.227.668,00	573.227.668,00	204.125.423,13	275.744.443,33	479.869.866,45	1.099.119,94	506.471,27	1.605.591,20	481.475.457,65	1.054.703.125,65
2066	0,00	573.339.312,00	573.339.312,00	189.671.098,50	282.542.300,71	472.213.399,21	848.321,50	453.271,25	1.301.592,75	473.514.991,96	1.046.854.303,96
2067	0,00	573.116.180,00	573.116.180,00	175.488.735,91	288.899.175,63	464.387.911,54	650.803,28	404.676,59	1.055.479,88	465.443.391,42	1.038.559.571,42
2068	0,00	572.825.448,00	572.825.448,00	161.647.111,84	294.634.639,19	456.281.751,04	498.402,06	360.476,37	858.878,43	457.140.629,46	1.029.966.077,46
2069	0,00	572.580.736,00	572.580.736,00	148.206.950,94	298.638.927,97	446.845.878,91	382.783,04	320.391,88	703.174,93	447.549.053,84	1.020.129.789,84
2070	0,00	572.798.720,00	572.798.720,00	135.221.862,75	303.431.512,49	438.653.375,24	296.243,51	284.082,14	580.325,66	439.233.700,89	1.012.032.420,89
2071	0,00	572.507.208,00	572.507.208,00	122.740.073,02	306.442.601,95	429.182.674,96	232.373,23	251.205,42	483.578,65	429.666.253,62	1.002.173.461,62
2072	0,00	572.679.328,00	572.679.328,00	110.803.466,11	310.438.464,29	421.241.930,40	185.707,02	221.445,00	407.152,01	421.649.082,41	994.328.410,41
2073	0,00	572.210.236,00	572.210.236,00	99.451.171,42	313.439.603,29	412.890.774,71	151.259,62	194.531,21	345.790,84	413.236.565,55	985.446.801,55





#### Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	572.015.392,00	572.015.392,00	88.717.720,30	316.170.456,79	404.888.177,09	124.831,12	170.233,60	295.064,72	405.183.241,81	977.198.633,81
2075	0,00	571.571.312,00	571.571.312,00	78.627.851,66	318.624.514,61	397.252.366,27	103.514,40	148.345,16	251.859,55	397.504.225,82	969.075.537,82
2076	0,00	571.147.668,00	571.147.668,00	69.199.955,91	320.864.315,81	390.064.271,72	85.720,60	128.708,06	214.428,66	390.278.700,38	961.426.368,38
2077	0,00	570.755.016,00	570.755.016,00	60.448.592,45	321.040.002,60	381.488.595,04	70.617,50	111.216,61	181.834,11	381.670.429,16	952.425.445,16
2078	0,00	570.595.480,00	570.595.480,00	52.383.701,60	321.451.955,66	373.835.657,26	57.621,78	95.786,33	153.408,11	373.989.065,37	944.584.545,37
2079	0,00	570.263.720,00	570.263.720,00	45.009.150,27	320.755.543,95	365.764.694,21	46.348,71	82.289,75	128.638,46	365.893.332,68	936.157.052,68
2080	0,00	570.299.964,00	570.299.964,00	38.320.696,12	319.593.399,98	357.914.096,10	36.611,34	70.584,17	107.195,51	358.021.291,62	928.321.255,62
2081	0,00	570.212.864,00	570.212.864,00	32.307.890,77	317.874.540,17	350.182.430,94	28.297,81	60.504,57	88.802,38	350.271.233,32	920.484.097,32
2082	0,00	570.408.488,00	570.408.488,00	26.954.049,99	316.566.799,46	343.520.849,45	21.304,50	51.861,64	73.166,13	343.594.015,59	914.002.503,59
2083	0,00	570.201.424,00	570.201.424,00	22.235.499,38	314.147.603,09	336.383.102,48	15.541,59	44.444,80	59.986,39	336.443.088,86	906.644.512,86
2084	0,00	570.335.584,00	570.335.584,00	18.121.495,67	311.897.889,10	330.019.384,77	10.923,44	38.062,10	48.985,54	330.068.370,31	900.403.954,31
2085	0,00	570.142.820,00	570.142.820,00	14.576.308,22	308.538.690,29	323.114.998,51	7.346,43	32.552,32	39.898,75	323.154.897,26	893.297.717,26
2086	0,00	570.471.408,00	570.471.408,00	11.561.989,18	305.872.535,22	317.434.524,40	4.703,30	27.776,55	32.479,85	317.467.004,26	887.938.412,26
2087	0,00	570.366.056,00	570.366.056,00	9.039.570,26	302.983.536,71	312.023.106,98	2.876,46	23.640,97	26.517,43	312.049.624,40	882.415.680,40
2088	0,00	570.388.000,00	570.388.000,00	6.963.538,90	299.959.574,06	306.923.112,96	1.709,95	20.069,25	21.779,20	306.944.892,15	877.332.892,15
2089	0,00	570.427.416,00	570.427.416,00	5.281.458,06	296.458.782,28	301.740.240,35	1.018,32	16.972,09	17.990,41	301.758.230,76	872.185.646,76
2090	0,00	570.649.456,00	570.649.456,00	3.939.766,75	293.276.930,88	297.216.697,63	621,66	14.273,56	14.895,22	297.231.592,85	867.881.048,85
2091	0,00	570.721.164,00	570.721.164,00	2.886.621,67	289.916.162,45	292.802.784,12	374,10	11.916,55	12.290,65	292.815.074,78	863.536.238,78
2092	0,00	570.981.320,00	570.981.320,00	2.073.617,37	286.817.429,71	288.891.047,08	206,25	9.847,20	10.053,46	288.901.100,53	859.882.420,53
2093	0,00	570.979.188,00	570.979.188,00	1.457.052,51	283.526.089,62	284.983.142,13	99,06	8.020,76	8.119,82	284.991.261,95	855.970.449,95

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





## Fluxo de Caixa

			Receitas	do Fundo				Desp	esas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2018	107.029.929,88	63.165.959,01	7.666,36	0,00	92.249.994,11	262.453.549,35	51.135.423,56	16.401.110,90	11.272.241,17	78.808.775,63	183.644.773,73	1.721.144.675,50
2019	120.299.467,74	63.909.227,60	2.559.351,22	0,00	103.268.680,53	290.036.727,09	76.408.879,04	16.409.383,29	11.277.926,66	104.096.188,99	185.940.538,09	1.907.085.213,59
2020	133.003.156,02	64.643.994,80	3.886.012,88	0,00	114.425.112,82	315.958.276,52	89.502.395,03	16.491.350,31	11.334.261,38	117.328.006,72	198.630.269,81	2.105.715.483,40
2021	144.520.336,92	65.241.250,66	5.535.983,74	0,00	126.342.929,00	341.640.500,33	105.794.689,94	16.542.085,07	11.369.130,63	133.705.905,64	207.934.594,69	2.313.650.078,09
2022	155.016.922,93	65.856.878,53	7.271.303,93	0,00	138.819.004,69	366.964.110,08	122.938.850,58	16.585.953,49	11.399.280,75	150.924.084,82	216.040.025,26	2.529.690.103,35
2023	164.590.481,38	66.265.804,97	8.972.718,62	0,00	151.781.406,20	391.610.411,17	139.678.690,46	16.624.091,24	11.425.492,26	167.728.273,96	223.882.137,21	2.753.572.240,56
2024	173.048.058,19	66.767.202,93	10.773.132,17	0,00	165.214.334,43	415.802.727,72	157.411.797,61	16.656.910,65	11.448.048,56	185.516.756,82	230.285.970,90	2.983.858.211,46
2025	180.145.325,66	67.126.730,89	12.744.159,44	0,00	179.031.492,69	439.047.708,68	176.780.936,96	16.673.591,79	11.459.513,26	204.914.042,01	234.133.666,66	3.217.991.878,12
2026	186.176.649,65	67.550.611,24	14.698.032,41	0,00	193.079.512,69	461.504.805,99	196.033.111,33	16.686.068,51	11.468.088,32	224.187.268,16	237.317.537,83	3.455.309.415,95
2027	191.112.980,01	67.917.277,57	16.673.374,68	0,00	207.318.564,96	483.022.197,23	215.447.353,52	16.698.597,80	11.476.699,52	243.622.650,84	239.399.546,38	3.694.708.962,34
2028	195.614.852,18	68.251.306,14	18.433.161,51	0,00	221.682.537,74	503.981.857,57	232.728.971,71	16.720.585,35	11.491.811,24	260.941.368,30	243.040.489,26	3.937.749.451,60
2029	198.562.357,56	68.722.922,48	20.654.921,61	0,00	236.264.967,10	524.205.168,75	254.625.902,24	16.726.564,76	11.495.920,80	282.848.387,80	241.356.780,95	4.179.106.232,55
2030	199.979.588,97	69.142.959,98	22.977.526,45	0,00	250.746.373,95	542.846.449,36	277.493.390,17	16.712.560,85	11.486.296,12	305.692.247,14	237.154.202,21	4.416.260.434,76
2031	201.430.442,23	69.535.129,72	25.033.550,95	0,00	264.975.626,09	560.974.748,99	297.686.923,49	16.717.402,34	11.489.623,60	325.893.949,43	235.080.799,55	4.651.341.234,31
2032	202.072.473,19	69.805.718,78	26.843.919,84	0,00	279.080.474,06	577.802.585,87	315.396.464,14	16.717.581,65	11.489.746,84	343.603.792,63	234.198.793,24	4.885.540.027,55
2033	200.816.617,53	70.136.418,36	28.938.808,89	0,00	293.132.401,65	593.024.246,43	335.888.244,75	16.707.782,93	11.483.012,32	364.079.040,00	228.945.206,43	5.114.485.233,98
2034	198.515.618,02	70.417.239,43	31.093.077,65	0,00	306.869.114,04	606.895.049,13	356.971.641,89	16.690.430,30	11.471.086,12	385.133.158,31	221.761.890,82	5.336.247.124,81
2035	195.857.723,72	70.680.198,29	33.053.388,73	0,00	320.174.827,49	619.766.138,23	376.087.004,43	16.676.082,14	11.461.224,84	404.224.311,42	215.541.826,82	5.551.788.951,62
2036	191.406.294,11	70.837.901,49	35.214.134,22	0,00	333.107.337,10	630.565.666,93	397.179.840,16	16.648.070,92	11.441.973,14	425.269.884,22	205.295.782,71	5.757.084.734,33
2037	187.462.151,60	71.005.965,68	37.068.937,63	0,00	345.425.084,06	640.962.138,97	415.184.250,94	16.636.025,85	11.433.694,74	443.253.971,53	197.708.167,45	5.954.792.901,78
2038	182.117.215,49	71.164.759,45	38.963.636,79	0,00	357.287.574,11	649.533.185,83	433.561.802,34	16.611.691,70	11.416.970,24	461.590.464,28	187.942.721,55	6.142.735.623,33
2039	175.577.208,19	71.269.080,26	40.921.752,89	0,00	368.564.137,40	656.332.178,74	452.553.405,18	16.580.547,77	11.395.565,48	480.529.518,43	175.802.660,31	6.318.538.283,64
2040	168.256.404,29	71.393.583,10	42.855.110,47	0,00	379.112.297,02	661.617.394,87	471.283.029,01	16.544.432,99	11.370.744,32	499.198.206,32	162.419.188,55	6.480.957.472,20
2041	160.840.034,12	71.438.798,00	44.511.690,41	0,00	388.857.448,33	665.647.970,86	487.236.884,51	16.505.832,20	11.344.214,57	515.086.931,28	150.561.039,58	6.631.518.511,78





#### Fluxo de Caixa

			Receitas	do Fundo			Despesas					
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2042	154.509.695,22	71.527.403,37	45.941.044,70	0,00	397.891.110,71	669.869.253,99	500.916.530,49	16.493.296,85	11.335.599,21	528.745.426,55	141.123.827,44	6.772.642.339,22
2043	147.474.237,75	71.566.825,42	47.320.647,02	0,00	406.358.540,35	672.720.250,54	514.106.180,10	16.471.488,42	11.320.610,60	541.898.279,12	130.821.971,42	6.903.464.310,64
2044	140.694.885,11	71.656.054,67	48.551.904,75	0,00	414.207.858,64	675.110.703,16	525.828.922,66	16.456.565,53	11.310.354,32	553.595.842,50	121.514.860,66	7.024.979.171,30
2045	134.923.895,45	71.756.738,12	49.584.160,93	0,00	421.498.750,28	677.763.544,77	535.587.673,23	16.456.905,90	11.310.588,25	563.355.167,39	114.408.377,38	7.139.387.548,68
2046	129.260.527,15	71.861.254,06	50.575.307,91	0,00	428.363.252,92	680.060.342,05	544.972.419,21	16.454.799,72	11.309.140,70	572.736.359,63	107.323.982,42	7.246.711.531,10
2047	125.170.610,14	71.907.672,23	51.127.532,40	0,00	434.802.691,87	683.008.506,63	550.015.288,01	16.465.056,71	11.316.190,18	577.796.534,90	105.211.971,73	7.351.923.502,83
2048	121.805.421,82	71.953.584,46	51.544.160,09	0,00	441.115.410,17	686.418.576,54	553.760.882,14	16.488.127,10	11.332.046,12	581.581.055,35	104.837.521,20	7.456.761.024,03
2049	118.315.016,97	71.989.573,30	51.999.593,74	0,00	447.405.661,44	689.709.845,45	557.965.203,76	16.506.287,91	11.344.527,77	585.816.019,44	103.893.826,01	7.560.654.850,04
2050	115.348.940,35	71.979.540,14	52.277.716,53	0,00	453.639.291,00	693.245.488,02	560.477.710,20	16.521.176,02	11.354.760,15	588.353.646,38	104.891.841,64	7.665.546.691,68
2051	113.691.647,60	71.989.987,65	52.358.654,56	0,00	459.932.801,50	697.973.091,31	561.109.827,13	16.548.785,47	11.373.735,72	589.032.348,32	108.940.743,00	7.774.487.434,68
2052	112.321.691,48	72.021.639,31	52.450.572,36	0,00	466.469.246,08	703.263.149,24	561.952.583,26	16.572.237,04	11.389.853,64	589.914.673,94	113.348.475,30	7.887.835.909,98
2053	111.055.454,69	71.964.782,69	52.306.916,99	0,00	473.270.154,60	708.597.308,97	560.549.299,07	16.585.167,19	11.398.740,34	588.533.206,60	120.064.102,38	8.007.900.012,35
2054	109.835.068,39	71.920.213,23	52.202.431,93	0,00	480.474.000,74	714.431.714,30	559.653.689,82	16.606.701,51	11.413.540,56	587.673.931,89	126.757.782,41	8.134.657.794,76
2055	109.290.929,34	71.896.914,09	51.981.264,86	0,00	488.079.467,69	721.248.575,97	557.712.791,90	16.621.633,51	11.423.803,10	585.758.228,52	135.490.347,46	8.270.148.142,22
2056	108.923.437,26	71.854.857,65	51.698.289,48	0,00	496.208.888,53	728.685.472,92	555.279.168,03	16.638.128,51	11.435.139,87	583.352.436,42	145.333.036,51	8.415.481.178,73
2057	108.876.629,94	71.793.357,12	51.405.303,75	0,00	504.928.870,72	737.004.161,52	552.872.221,94	16.650.108,10	11.443.373,26	580.965.703,31	156.038.458,22	8.571.519.636,95
2058	108.789.092,38	71.688.305,22	50.998.128,59	0,00	514.291.178,22	745.766.704,41	549.450.300,39	16.658.842,77	11.449.376,47	577.558.519,64	168.208.184,77	8.739.727.821,71
2059	108.802.307,69	71.556.942,62	50.448.142,77	0,00	524.383.669,30	755.191.062,39	544.723.660,30	16.665.481,78	11.453.939,37	572.843.081,45	182.347.980,94	8.922.075.802,65
2060	108.860.268,71	71.465.100,81	49.897.171,79	0,00	535.324.548,16	765.547.089,47	540.105.418,89	16.679.012,49	11.463.238,82	568.247.670,20	197.299.419,27	9.119.375.221,92
2061	108.868.888,43	71.293.356,18	49.189.843,66	0,00	547.162.513,32	776.514.601,58	534.033.335,62	16.680.318,86	11.464.136,68	562.177.791,16	214.336.810,42	9.333.712.032,34
2062	108.946.841,56	71.200.349,34	48.544.857,70	0,00	560.022.721,94	788.714.770,54	528.684.568,39	16.694.855,66	11.474.127,60	556.853.551,65	231.861.218,89	9.565.573.251,23
2063	108.904.212,05	71.004.425,01	47.830.332,31	0,00	573.934.395,07	801.673.364,44	522.728.734,07	16.688.323,17	11.469.637,92	550.886.695,17	250.786.669,27	9.816.359.920,50
2064	108.900.992,87	70.843.254,66	47.126.828,09	0,00	588.981.595,23	815.852.670,85	516.959.348,90	16.687.829,87	11.469.298,88	545.116.477,65	270.736.193,20	10.087.096.113,70
2065	108.855.934,15	70.655.358,04	46.319.134,85	0,00	605.225.766,82	831.056.193,86	510.210.854,77	16.680.925,14	11.464.553,36	538.356.333,26	292.699.860,60	10.379.795.974,30
2066	108.877.135,35	70.523.613,77	45.553.117,66	0,00	622.787.758,46	847.741.625,24	503.928.582,98	16.684.173,98	11.466.786,24	532.079.543,20	315.662.082,04	10.695.458.056,34
2067	108.834.762,58	70.372.178,54	44.771.181,31	0,00	641.727.483,38	865.705.605,82	497.523.104,33	16.677.680,84	11.462.323,60	525.663.108,77	340.042.497,05	11.035.500.553,39





#### Fluxo de Caixa

	Receitas do Fundo						Despesas					
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2068	108.779.552,58	70.184.104,58	43.961.381,82	0,00	662.130.033,20	885.055.072,17	490.860.572,43	16.669.220,54	11.456.508,96	518.986.301,92	366.068.770,25	11.401.569.323,64
2069	108.733.081,77	70.009.214,78	43.018.483,37	0,00	684.094.159,42	905.854.939,34	482.873.307,67	16.662.099,42	11.451.614,72	510.987.021,81	394.867.917,53	11.796.437.241,17
2070	108.774.476,93	69.900.574,21	42.198.580,25	0,00	707.786.234,47	928.659.865,86	476.107.191,39	16.668.442,75	11.455.974,40	504.231.608,54	424.428.257,32	12.220.865.498,49
2071	108.719.118,80	69.738.551,34	41.252.344,02	0,00	733.251.929,91	952.961.944,07	468.056.067,86	16.659.959,75	11.450.144,16	496.166.171,78	456.795.772,29	12.677.661.270,78
2072	108.751.804,39	69.648.608,51	40.457.757,24	0,00	760.659.676,25	979.517.846,38	461.489.205,47	16.664.968,44	11.453.586,56	489.607.760,47	489.910.085,91	13.167.571.356,69
2073	108.662.723,82	69.506.784,36	39.623.997,53	0,00	790.054.281,40	1.007.847.787,11	454.487.741,68	16.651.317,87	11.444.204,72	482.583.264,27	525.264.522,84	13.692.835.879,53
2074	108.625.722,94	69.359.362,70	38.824.297,16	0,00	821.570.152,77	1.038.379.535,56	447.774.102,41	16.645.647,91	11.440.307,84	475.860.058,15	562.519.477,41	14.255.355.356,94
2075	108.541.392,15	69.235.560,26	38.062.001,87	0,00	855.321.321,42	1.071.160.275,69	441.372.636,14	16.632.725,18	11.431.426,24	469.436.787,56	601.723.488,13	14.857.078.845,07
2076	108.460.942,15	69.078.777,97	37.344.419,61	0,00	891.424.730,70	1.106.308.870,43	435.349.471,74	16.620.397,14	11.422.953,36	463.392.822,24	642.916.048,19	15.499.994.893,26
2077	108.386.377,54	68.941.870,08	36.487.989,67	0,00	929.999.693,60	1.143.815.930,89	427.861.728,19	16.608.970,97	11.415.100,32	455.885.799,48	687.930.131,41	16.187.925.024,67
2078	108.356.081,65	68.804.539,92	35.723.155,88	0,00	971.275.501,48	1.184.159.278,93	421.207.203,40	16.604.328,47	11.411.909,60	449.223.441,47	734.935.837,46	16.922.860.862,13
2079	108.293.080,43	68.667.501,22	34.917.021,28	0,00	1.015.371.651,73	1.227.249.254,66	414.051.521,92	16.594.674,25	11.405.274,40	442.051.470,58	785.197.784,08	17.708.058.646,21
2080	108.299.963,16	68.558.111,72	34.131.852,79	0,00	1.062.483.518,77	1.273.473.446,44	407.012.558,16	16.595.728,95	11.405.999,28	435.014.286,40	838.459.160,05	18.546.517.806,26
2081	108.283.422,87	68.458.042,39	33.358.936,97	0,00	1.112.791.068,38	1.322.891.470,61	399.999.969,98	16.593.194,34	11.404.257,28	427.997.421,60	894.894.049,01	19.441.411.855,26
2082	108.320.571,87	68.408.852,05	32.692.207,21	0,00	1.166.484.711,32	1.375.906.342,45	393.950.757,59	16.598.887,00	11.408.169,76	421.957.814,35	953.948.528,10	20.395.360.383,37
2083	108.281.250,42	68.302.839,93	31.979.033,10	0,00	1.223.721.623,00	1.432.284.746,45	387.335.684,42	16.592.861,44	11.404.028,48	415.332.574,34	1.016.952.172,10	21.412.312.555,47
2084	108.306.727,40	68.238.088,14	31.342.269,27	0,00	1.284.738.753,33	1.492.625.838,14	381.381.713,32	16.596.765,49	11.406.711,68	409.385.190,49	1.083.240.647,65	22.495.553.203,12
2085	108.270.121,52	68.129.397,27	30.652.390,23	0,00	1.349.733.192,19	1.556.785.101,20	374.793.760,20	16.591.156,06	11.402.856,40	402.787.772,66	1.153.997.328,54	23.649.550.531,66
2086	108.332.520,38	68.097.198,46	30.083.385,51	0,00	1.418.973.031,90	1.625.486.136,25	369.312.735,78	16.600.717,97	11.409.428,16	397.322.881,92	1.228.163.254,33	24.877.713.786,00
2087	108.312.514,03	68.020.806,16	29.542.549,45	0,00	1.492.662.827,16	1.698.538.696,81	364.014.063,17	16.597.652,23	11.407.321,12	392.019.036,52	1.306.519.660,28	26.184.233.446,28
2088	108.316.681,20	67.961.381,14	29.032.485,48	0,00	1.571.054.006,78	1.776.364.554,60	358.927.873,85	16.598.290,80	11.407.760,00	386.933.924,65	1.389.430.629,95	27.573.664.076,23
2089	108.324.166,30	67.896.809,58	28.514.082,95	0,00	1.654.419.844,57	1.859.154.903,41	353.666.465,95	16.599.437,81	11.408.548,32	381.674.452,08	1.477.480.451,33	29.051.144.527,56
2090	108.366.331,69	67.861.619,15	28.061.082,08	0,00	1.743.068.671,65	1.947.357.704,58	348.972.283,68	16.605.899,17	11.412.989,12	376.991.171,97	1.570.366.532,61	30.621.511.060,17
2091	108.379.949,04	67.814.947,51	27.619.481,67	0,00	1.837.290.663,61	2.041.105.041,83	344.309.980,90	16.607.985,87	11.414.423,28	372.332.390,06	1.668.772.651,77	32.290.283.711,94
2092	108.429.352,67	67.794.612,88	27.227.550,57	0,00	1.937.417.022,72	2.140.868.538,84	340.069.370,62	16.615.556,41	11.419.626,40	368.104.553,43	1.772.763.985,41	34.063.047.697,35
2093	108.428.947,80	67.744.529,52	26.836.765,99	0,00	2.043.782.861,84	2.246.793.105,15	335.771.583,08	16.615.494,37	11.419.583,76	363.806.661,21	1.882.986.443,94	35.946.034.141,29





#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





#### ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2017	223.274.012,58	49.623.250,96	173.650.761,62	1.537.499.901,77	
2018	262.453.549,35	78.808.775,63	183.644.773,73	1.721.144.675,50	
2019	290.036.727,09	104.096.188,99	185.940.538,09	1.907.085.213,59	
2020	315.958.276,52	117.328.006,72	198.630.269,81	2.105.715.483,40	
2021	341.640.500,33	133.705.905,64	207.934.594,69	2.313.650.078,09	
2022	366.964.110,08	150.924.084,82	216.040.025,26	2.529.690.103,35	
2023	391.610.411,17	167.728.273,96	223.882.137,21	2.753.572.240,56	
2024	415.802.727,72	185.516.756,82	230.285.970,90	2.983.858.211,46	
2025	439.047.708,68	204.914.042,01	234.133.666,66	3.217.991.878,12	
2026	461.504.805,99	224.187.268,16	237.317.537,83	3.455.309.415,95	
2027	483.022.197,23	243.622.650,84	239.399.546,38	3.694.708.962,34	
2028	503.981.857,57	260.941.368,30	243.040.489,26	3.937.749.451,60	
2029	524.205.168,75	282.848.387,80	241.356.780,95	4.179.106.232,55	
2030	542.846.449,36	305.692.247,14	237.154.202,21	4.416.260.434,76	
2031	560.974.748,99	325.893.949,43	235.080.799,55	4.651.341.234,31	
2032	577.802.585,87	343.603.792,63	234.198.793,24	4.885.540.027,55	
2033	593.024.246,43	364.079.040,00	228.945.206,43	5.114.485.233,98	
2034	606.895.049,13	385.133.158,31	221.761.890,82	5.336.247.124,81	
2035	619.766.138,23	404.224.311,42	215.541.826,82	5.551.788.951,62	
2036	630.565.666,93	425.269.884,22	205.295.782,71	5.757.084.734,33	





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO  Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)		
2037	640.962.138,97	443.253.971,53	197.708.167,45	5.954.792.901,78	
2038	649.533.185,83	461.590.464,28	187.942.721,55	6.142.735.623,33	
2039	656.332.178,74	480.529.518,43	175.802.660,31	6.318.538.283,64	
2040	661.617.394,87	499.198.206,32	162.419.188,55	6.480.957.472,20	
2041	665.647.970,86	515.086.931,28	150.561.039,58	6.631.518.511,78	
2042	669.869.253,99	528.745.426,55	141.123.827,44	6.772.642.339,22	
2043	672.720.250,54	541.898.279,12	130.821.971,42	6.903.464.310,64	
2044	675.110.703,16	553.595.842,50	121.514.860,66	7.024.979.171,30	
2045	677.763.544,77	563.355.167,39	114.408.377,38	7.139.387.548,68	
2046	680.060.342,05	572.736.359,63	107.323.982,42	7.246.711.531,10	
2047	683.008.506,63	577.796.534,90	105.211.971,73	7.351.923.502,83	
2048	686.418.576,54	581.581.055,35	104.837.521,20	7.456.761.024,03	
2049	689.709.845,45	585.816.019,44	103.893.826,01	7.560.654.850,04	
2050	693.245.488,02	588.353.646,38	104.891.841,64	7.665.546.691,68	
2051	697.973.091,31	589.032.348,32	108.940.743,00	7.774.487.434,68	
2052	703.263.149,24	589.914.673,94	113.348.475,30	7.887.835.909,98	
2053	708.597.308,97	588.533.206,60	120.064.102,38	8.007.900.012,35	
2054	714.431.714,30	587.673.931,89	126.757.782,41	8.134.657.794,76	
2055	721.248.575,97	585.758.228,52	135.490.347,46	8.270.148.142,22	
2056	728.685.472,92	583.352.436,42	145.333.036,51	8.415.481.178,73	
2057	737.004.161,52	580.965.703,31	156.038.458,22	8.571.519.636,95	
2058	745.766.704,41	577.558.519,64	168.208.184,77	8.739.727.821,71	
2059	755.191.062,39	572.843.081,45	182.347.980,94	8.922.075.802,65	





### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1,00) RECEITAS **DESPESAS RESULTADO** SALDO FINANCEIRO DO PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS **EXERCÍCIO** PREVIDENCIÁRIO **EXERCÍCIO Valor** Valor Valor Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (a) (c) = (a-b)(b) (c) 9.119.375.221,92 765.547.089,47 568.247.670,20 197.299.419,27 2060 2061 776.514.601.58 562.177.791.16 214.336.810.42 9.333.712.032.34 788.714.770,54 231.861.218,89 2062 556.853.551,65 9.565.573.251,23 801.673.364,44 550.886.695,17 250.786.669,27 9.816.359.920,50 2063 2064 815.852.670.85 545.116.477.65 270.736.193.20 10.087.096.113.70 2065 831.056.193,86 538.356.333,26 292.699.860,60 10.379.795.974,30 847.741.625,24 2066 532.079.543,20 315.662.082,04 10.695.458.056,34 525.663.108,77 2067 865.705.605.82 340.042.497.05 11.035.500.553,39 2068 885.055.072,17 518.986.301,92 366.068.770,25 11.401.569.323,64 2069 905.854.939,34 510.987.021,81 394.867.917,53 11.796.437.241,17 2070 928.659.865.86 504.231.608,54 424.428.257,32 12.220.865.498.49 2071 952.961.944,07 496.166.171,78 456.795.772,29 12.677.661.270,78 2072 979.517.846,38 489.607.760,47 489.910.085,91 13.167.571.356,69 2073 1.007.847.787.11 482.583.264.27 525.264.522.84 13.692.835.879.53 2074 1.038.379.535.56 475.860.058,15 562.519.477,41 14.255.355.356,94 2075 1.071.160.275,69 469.436.787,56 601.723.488,13 14.857.078.845,07 2076 1.106.308.870.43 463.392.822.24 642.916.048.19 15.499.994.893.26 2077 1.143.815.930,89 455.885.799,48 687.930.131,41 16.187.925.024,67 2078 1.184.159.278,93 449.223.441,47 734.935.837,46 16.922.860.862,13 2079 1.227.249.254.66 442.051.470.58 785.197.784.08 17.708.058.646.21 2080 1.273.473.446,44 435.014.286,40 838.459.160,05 18.546.517.806,26 2081 1.322.891.470.61 427.997.421.60 894.894.049.01 19.441.411.855,26 2082 1.375.906.342.45 421.957.814.35 953.948.528.10 20.395.360.383.37





#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53. § 1º. inciso II (R\$ 1.00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2083	1.432.284.746,45	415.332.574,34	1.016.952.172,10	21.412.312.555,47	
2084	1.492.625.838,14	409.385.190,49	1.083.240.647,65	22.495.553.203,12	
2085	1.556.785.101,20	402.787.772,66	1.153.997.328,54	23.649.550.531,66	
2086	1.625.486.136,25	397.322.881,92	1.228.163.254,33	24.877.713.786,00	
2087	1.698.538.696,81	392.019.036,52	1.306.519.660,28	26.184.233.446,28	
2088	1.776.364.554,60	386.933.924,65	1.389.430.629,95	27.573.664.076,23	
2089	1.859.154.903,41	381.674.452,08	1.477.480.451,33	29.051.144.527,56	
2090	1.947.357.704,58	376.991.171,97	1.570.366.532,61	30.621.511.060,17	
2091	2.041.105.041,83	372.332.390,06	1.668.772.651,77	32.290.283.711,94	
2092	2.140.868.538,84	368.104.553,43	1.772.763.985,41	34.063.047.697,35	

#### Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





# ANEXO 6 — Provisões Matemáticas Previdenciárias — Registros Contábeis

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS						
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI	ESTADO: SP					
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017						
ATIVO						
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)				
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00				
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00				
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00				
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.537.499.901,77				
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00				
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00				
	TOTAL DO ATIVO	1.537.499.901,77				
	PASSIVO					
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.537.499.901,77				
	PLANO FINANCEIRO	1				
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00				
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00				
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00				
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00				
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00				
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00				
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00				
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00				
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00				
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00				
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00				
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00				
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00				
	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	656.881.005,15				
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	672.152.135,60				
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00				
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	14.823.022,23				
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	347.337,37				
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100.770,85				
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00				
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	880.397.450,37				
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.006.235.196,39				
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.145.086.974,00				
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	680.127.252,38				
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	300.623.519,64				
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00				
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00				
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00				
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00				





PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS							
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP							
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017							
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00					
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	221.446,25					
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	221.446,25					
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00					
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00					
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00					
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00					
	SITUAÇÃO ATUARIAL						
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00					
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00					
NOTAS EXPLICATIVAS:							